



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

ANEXO 2 - KIT ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

KIT ALIMENTAÇÃO PESSOAL		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02kg	FEIJÃO CARIOQUINHA	<ol style="list-style-type: none">1. Kit disponibilizado de acordo com a idade do(a) acolhido(a);2. Pra crianças muito pequenas será necessário ajustes nos itens;3. O município deverá proceder com a reposição sempre que necessário;4. Bi-mensalmente os municípios vinculados encaminharão para a Unidade Regional, independente de ter CRIADS acolhido(a);5. Caso, a criança ou adolescente tenha restrição alimentar como intolerância a lactose, glútem entre outras, os itens deve ser substituídos.
01Kg	FARINHA	
02kg	AÇÚCAR	
03kg	ARROZ	
03pc	MACARRÃO	
03kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL	
04lt.	LEITE LÍQUIDO	
02pc.	CAFÉ	
03pc.	ACHOCOLATADO	
06pc	BISCOITO SALGADO DE 350G	
05pc.	BISCOITO DOCE DE 350G	
04pc.	BISCOITO RECHEADO	
02un	MOLHO DE TOMATE OU EXTRATO	
03pc.	MILHO PARA PIPOCA	
01cx	AVEIA	
01cx	AMIDO DE MILHO	
02lata	MILHO	
03pc	FLOCÃO	
05pc	GELATINA	
01Un.	GOIABADA	
01Un.	BANANADA	
02Un.	MUCILON/CREMOGEMA	
02pc	MASSA PARA SOPA	
02pc	MASSA PARA LASANHA	
02pc	MILHO PARA MUNGUNZÁ	
02pc	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	
01un	MARGARINA DE 500G	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

01un	ÓLEO	
03un	SARDINHA	
01pc	MASSA DE PASTEL	
03un	IOGURTE 900ML	
03cx	CREME DE LEITE	
01pc	FERMENTO EM PÓ	
04un	LEITE DE COCO	
4cx	LEITE CONDENSADO	
01un	MANTEIGA DE 500G	
02pc	PÃO DE FORMA 500G	
01pc	PIRULITO 50UND 200G	
02pc	POLPA DE FRUTAS COM 10UN	
01pc	FARINHA DE MANDIOCA - 1KG	
02pc	COCO RALADO	
01pc	TAPIOCA	
01kg	FEIJÃO PRETO	
01un	VINAGRE	
01un	MAIONESE -500G	
01un	KETCHUP	
PROTEINAS		
01kg	CARNE DO SOL	1. Bi-mensalmente os municípios vinculados encaminharão para a Unidade Regional, independente de ter CRIADS acolhido(a);
500g	CARNE DE SERTÃO	
300g	BAICON	
06un	CALABRESA	
01kg	CARNE MOÍDA	
01kg	CARNE PARA BIFE	
01kg	PEITO DE FRANGO	
02pc	COXA E SOBRECOXA	
01un	FRANGO	
1kg	PEIXE	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

500g	SALSICHA	
30un	OVOS	
200g	QUEIJO	
200g	PRESUNTO	
KIT HORTIFRUTI		
FRUTAS E VERTURAS		Devem ser encaminhados quinzenalmente

KIT MENSAL LIMPEZA		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE ROUPA	<ol style="list-style-type: none">1. Kit disponibilizado de acordo com a idade do(a) acolhido(a).2. O município deverá proceder com a reposição sempre que necessário.3. Bi-mensalmente os municípios vinculados encaminharão para a Unidade Regional, independente de ter CRIADS acolhido(a)
08	PAPEL HIGIÊNICO	
03	SABÃO EM PÓ	
01	SABÃO EM BARRA	
01	SABÃO DE COCO	
02L	AMACIANTE DE ROUPA	
02L	ÁGUA SANITÁRIA	
02L	DESINFETANTE	
16	SACO DE LIXO	
12	PEGADOR DE ROUPA	
02	PANO DE CHÃO	
02	DETERGENTE	
01pc	PAPEL TOALHA	
01un	LIMPA ALUMÍNIO	
04un	BUCHA PARA LAVAR PRATOS	
01un	MULTIUSO	
01pc	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

KIT HIGIENE PESSOAL:		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	SABONETE	
01	ESCOVA DENTAL	
01	CREME DENTAL	
01	FIO DENTAL	
01	CONDICIONADOR	
01	SHAMPOO	
01	CREME PARA PENTEAR	
01	HIDRATANTE	
01	PENTE	
01	ESCOVA DE CABELO	
01	DESODORANTE	
02	PC. ABSORVENTE	
12	FRALDA DESCARTÁVEL	
01	BARBEADOR	
01	MAMADEIRA	
01	CHUCA	
01	CHUPETA/BICO	
01	COTONETE	
01	SORO FISIOLÓGICO	
01	ALFAZEMA/COLÔNIA	
02	CREME ANTIASSADURA	
04	LENÇO UMEDECIDO	

Obs: A relação dos itens pode sofrer alterações conforme as especificidades dos acolhidos(as).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

KIT DE USO PESSOAL:		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	CONJUNTOS PARA CAMA SOLTEIRO OU BERÇO	1. Kit disponibilizado de acordo com a idade do(a) acolhido(a); 2. Pra crianças menores de 02 anos de idade será necessário ajustes nos itens; 3. O município deverá proceder com a reposição sempre que necessário.
01	COBERTOR	
02	TOALHAS DE BANHO	
02	TOALHAS DE ROSTO	
01	COBERTOR	
02	SANDÁLIAS TIPO HAVAIANAS	
02	SAPATOS / TÊNIS / SANDÁLIAS	
04	PARES DE MEIA	
06	ROUPAS INTIMAS (CALCINHAS/SUTIÃ/ CUECAS, PIJAMA / CAMISOLA)	
06 pç	ITENS DE VESTUÁRIO	
01un	TRAVESSEIRO	
01un	TESOURA COM PONTA	

KIT ESCOLAR		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	MATERIAL ESCOLAR	1. Conforme a demanda da criança/adolescente sinalizado pela Unidade Regional; 2. O município deverá proceder com a reposição sempre que necessário.
	FARDAMENTO	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**
Superintendência de Assistência Social – **SAS**
Coordenação de Proteção Social Especial - **CPSE**
Unidade Regional/Abrigo Institucional

KIT CULTURA E LAZER:		
QTDE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	LIVROS	1. Kit disponibilizado de acordo com a idade do(a) acolhido(a). 2. O município deverá proceder com a reposição sempre que necessário.
	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	
	JOGOS EDUCATIVOS	

OBS:

1. A relação dos itens pode sofrer alteração conforme as especificidades da abrigada e/ou dependentes.
2. As medicações de uso contínuo dos(as) acolhidos(as) devem ser providenciadas em articulação com a Política de Saúde do município encaminhador e levadas junto com os itens do Kit abrigamento. A reposição da medicação deve ser realizada conforme a necessidade e prescrição médica.